



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO Nº 053/2013

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$12.150,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ficha: 068 - 04.123.0002.2006.0000 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS..... 3.050,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Local: 020203 F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 092 - 12.361.0003.2009.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO
FUNDAMENTAL..... 1.150,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Local: 020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 170 - 10.301.0004.2015.0000 OPERAÇÃO E MANUT. DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE..... 5.250,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Ficha: 188 - 10.301.0004.2987.0000 Manutenção do PSF..... 550,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Local: 020213 DEP. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 400 - 08.244.0012.2019.0000 MANUTENÇÃO NO DEPARTAMENTO
DE ASSIST. SOCIAL..... 2.150,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

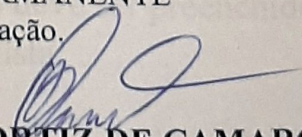
Local: 020215 FEBOM FUNDO DO BOMBEIRO

Ficha: 412 - 06.181.0031.1331.0000 Equipamento Fundo do
Bombeiro..... -12.150,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 13 de Agosto de 2013.


ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO

Preeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume